



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO nº 033 /97

**Altera Ementas, Programas e cria pré-requisitos
para as disciplinas abaixo relacionadas do
Departamento de Biologia Animal e Vegetal do
Instituto de Biologia.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto e com base no Processo nº 1045/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1 - Ficam alteradas as Ementas e programas das disciplinas obrigatórias Zoologia VII (BIO 264-3), Zoologia VIII (BIO 265-2), Ecologia I (BIO 215-1), Ecologia II (BIO 216-1), Organografia e Taxionomia Vegetal I (BIO 268-9), Organografia e Taxionomia Vegetal II (BIO 269-8) e Fisiologia Vegetal (BIO 272-1), do Departamento de Biologia Animal e Vegetal, para o Curso de Ciências Biológicas.

Art. 2 - Fica criado o pré-requisito da disciplina Ecologia I (BIO 215-1) para a disciplina Ecologia II (BIO 216-1), da disciplina Zoologia VII (BIO 264-3) para a disciplina Zoologia VIII (BIO 265-2) e da disciplina Anatomia Vegetal (BIO 270-4) para a disciplina Fisiologia Vegetal (BIO 272-1), do Departamento de Biologia Animal e Vegetal, para o curso de Ciências Biológicas.

Art. 3 - A presente Deliberação entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 04 de novembro de 1997.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR